

## **ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às 9h30min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite n.º 06/2018 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza dos módulos da estação de tratamento de água – ETA Bepim,, no município de Porto Feliz.

Foram inicialmente convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme e-mails apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **TRANSREMIX AMBIENTAL LTDA EPP;**
- 2) **OSMIR ARMANHE ME;**
- 3) **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME;**
- 4) **SOROLIX AMBIENTAL ME.**

Das 04 (quatro) empresas convidadas por e-mail, 03 (três) enviaram o protocolo de recebimento do convite, além de uma nova empresa, que manifestou interesse em participar do certame, a saber:

- 1) **TRANSREMIX AMBIENTAL LTDA EPP;**
- 2) **OSMIR ARMANHE ME;**
- 3) **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME;**
- 4) **ENGEPLUS – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital.

Empresas participantes:

- 1) **ENGEPLUS – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** (não enviou representante);
- 2) **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME**, neste ato representada por Benedito Theodoro de Oliveira, RG de n.º 18.960.505.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise do teor do ENVELOPE 1 apresentado pelas licitantes, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação e qualificação técnica apresentados por todas as licitantes, ocasião em que se constatou que a empresa **ENGEPLUS – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** deixou de apresentar o Atestado de Qualificação Técnica, de que trata o Item 3.4 do Edital, motivo pelo qual foi considerada INABILITADA. Com relação a outra empresa participante, **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME**, esta apresentou em ordem toda a documentação de HABILITAÇÃO e qualificação técnica, sendo considerada HABILITADA.

**CARTA CONVITE N.º: 06/2018 - EXCLUSIVA ME/EPP**

**PROCESSO: 221/2018**

**OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza dos Decantadores da ETA.**

**ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 15/05/2018, às 09h30min.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/05/2018, às 09h30min.**

**LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP**



Fls. 2/2

---

Assim, de acordo com o Artigo 109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993, abre-se a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a inabilitação das proponentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 15 de maio de 2018.

**Comissão Permanente de Licitação:**

---

Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

---

Katy Cristina Cardoso  
Membro Comissão

---

Daniela Regina Rodrigues Pires  
Presidente da Comissão

**Empresas participantes:**

---

**BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME**

Benedito Theodoro de Oliveira

RG de n.º 18.960.505.

## **ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às 9h30min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite n.º 06/2018 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza dos módulos da estação de tratamento de água – ETA Bepim,, no município de Porto Feliz.

Foram inicialmente convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme e-mails apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **TRANSREMIX AMBIENTAL LTDA EPP;**
- 2) **OSMIR ARMANHE ME;**
- 3) **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME;**
- 4) **SOROLIX AMBIENTAL ME.**

Das 04 (quatro) empresas convidadas por e-mail, 03 (três) enviaram o protocolo de recebimento do convite, além de uma nova empresa, que manifestou interesse em participar do certame, a saber:

- 1) **TRANSREMIX AMBIENTAL LTDA EPP;**
- 2) **OSMIR ARMANHE ME;**
- 3) **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME;**
- 4) **ENGEPLUS – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital.

Empresas participantes:

- 1) **ENGEPLUS – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** (não enviou representante);
- 2) **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME**, neste ato representada por Benedito Theodoro de Oliveira, RG de n.º 18.960.505.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise do teor do ENVELOPE 1 apresentado pelas licitantes, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação e qualificação técnica apresentados por todas as licitantes, ocasião em que se constatou que a empresa **ENGEPLUS – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** deixou de apresentar o Atestado de Qualificação Técnica, de que trata o Item 3.4 do Edital, motivo pelo qual foi considerada INABILITADA. Com relação a outra empresa participante, **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME**, esta apresentou em ordem toda a documentação de HABILITAÇÃO e qualificação técnica, sendo considerada HABILITADA.

**CARTA CONVITE N.º: 06/2018 - EXCLUSIVA ME/EPP**

**PROCESSO: 221/2018**

**OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza dos Decantadores da ETA.**

**ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 15/05/2018, às 09h30min.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/05/2018, às 09h30min.**

**LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP**



Fls. 2/2

---

Assim, de acordo com o Artigo 109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993, abre-se a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a inabilitação das proponentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 15 de maio de 2018.

**Comissão Permanente de Licitação:**

---

Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

---

Katy Cristina Cardoso  
Membro Comissão

---

Daniela Regina Rodrigues Pires  
Presidente da Comissão

**Empresas participantes:**

---

**BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME**

Benedito Theodoro de Oliveira

RG de n.º 18.960.505.